



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 82/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.570,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.306.0005.2025 PROGRAMA MUNICIPAL MERENDA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00079

10.570,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.570,00

---

10.570,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9.99.00 Reserva De Contingência Ou Reserva Do Rpps - Ficha: 00063

10.570,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.570,00

---

10.570,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 08 de Julho de 2014

---

Oldaíra Maria de Andrade  
Prefeita